

Arrecadação é recorde para o mês de janeiro

A arrecadação de impostos e contribuições federais somou R\$ 280,636 bilhões em janeiro de 2024, alta real (descontada a inflação) de 6,67% na comparação com igual período do ano passado. Esse resultado é recorde para o mês em toda a série histórica, iniciada em 1995.

O resultado já reflete parte do efeito das medidas arrecadatórias enviadas pelo Ministério da Fazenda e aprovadas pelo Congresso ao longo do segundo semestre de 2023. A cifra pode ajudar o governo a reduzir a necessidade de bloqueio de despesas para o cumprimento da meta de déficit zero em 2024, mas os números ainda estão sendo refinados pela equipe econômica.

Em dezembro, o governo começou a recolher impostos sobre os fundos dos super-ricos – taxação instituída no âmbito das ações arrecadatórias. Esse movimento se repetiu em janeiro, quando houve o recolhimento de R\$ 4,1 bilhões sobre esses fundos, referente à segunda parcela do pagamento de regularização dos ativos. Trata-se, porém, de um efeito não recorrente, em razão do incentivo inicial para essa regularização.

A Receita Federal destacou o crescimento da arrecadação em decorrência da tributação de fundos de investimentos. Somaram R\$ 14,1 bilhões, alta de 24,4% – deste total, há os R\$ 4,1 bilhões dos fundos dos super-ricos.

Cautela

Também foi ressaltada a melhora no desempenho da arrecadação do PIS/Cofins em razão do retorno da tributação incidente sobre a gasolina e o diesel. E houve pagamentos atípicos de Imposto de Renda da pessoa jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o que contribuiu para o bom desempenho do mês. Mas, mesmo com o resultado recorde em janeiro, houve cautela na Receita.

– O mundo mudou bastante em relação ao próprio orçamento. Posso dizer que a arrecadação de janeiro veio bem, mas, quão bem, eu não sei dizer – frisou Marcelo Gomide, coordenador de Previsão e Análise da Receita Federal, deixando claro que os números apresentados ontem em relação às medidas arrecadatórias ainda são preliminares.



Malaquias e Gomide, técnicos da Receita, apresentaram os dados

Segundo Claudemir Malaquias, chefe do Centro de Estudos Tributários da Receita, os contribuintes podem fazer compensações de outros direitos creditórios, além dos judiciais, e isso pode ter tido impacto no resultado de janeiro, uma vez que há acúmulo desses direitos ao longo do ano anterior.

A equipe econômica, segundo ele, precisará de mais subsídios para saber o real efeito das leis aprovadas no ano passado. O efeito da taxação dos fundos offshore (no Exterior) deve começar a aparecer nos próximos meses. E a tributação dos sites de apostas online e das empresas que usufruem de benefícios tributários nos Estados por meio de subvenções ainda não teve início, à espera de regulamentação.

Essa reestimativa será fundamental para embasar a primeira revisão orçamentária do governo, prevista para o fim de março. Na ocasião, o ministério terá de reavaliar receitas e despesas, bem como os novos parâmetros macroeconômicos, e concluir se conseguirá ou não cumprir a meta de déficit zero em 2024. E se, para isso, será necessário bloquear temporariamente gastos de ministérios – medida impopular do ponto de vista político, sobretudo em ano de eleição municipal.

Medidas de reforço

- Em final de dezembro, o governo federal anunciou três medidas, por meio de medida provisória (MP), para reforçar o caixa da União neste ano em busca da meta de déficit zero.

- A reoneração gradual da folha de pagamento por atividade, estimada em R\$ 6 bilhões para 2024, entraria em vigor em abril. Diante da pressão política e empresarial, o Executivo concordou em enviar novo projeto de lei com urgência constitucional para tratar do assunto. Ou seja, não há garantia de que haverá esse valor neste ano. Antes, o Congresso votou a prorrogação da desoneração para 17 segmentos econômicos até dezembro de 2027. Assim, a desoneração segue valendo.

- A extinção do benefício ao setor de eventos (Perse), via MP, pode render R\$ 6 bilhões com a retomada de pagamentos das empresas ao governo.

- Outro montante, projetado em R\$ 20 bilhões, poderá vir da limitação à compensação tributária feita por empresas por meio de decisões judiciais.

- Em resumo, a parte da reoneração será retirada da MP para tramitar por meio de um projeto de lei. Já as compensações e a extinção do benefício ao setor de eventos (Perse) deverão prosseguir numa nova MP.